

**COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS**

**COMPANHIA ABERTA**

**CNPJ/ME: 61.856.571/0001-17**

**NIRE: 35.300.045.611**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

- 1. Data, Local e Hora:** Ao 21º (vigésimo primeiro) dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:00 horas, por meio de Plataforma Digital, considerada realizada na sede social da Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS, localizada na Rua Capitão Faustino de Lima, nº 134, Brás, CEP 03040-030, na Capital do Estado de São Paulo (“Companhia”).
- 2. Convocação e Quórum de Presença:** Convocação realizada nos termos do artigo 21, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia. Presentes os seguintes membros: Srs. Rubens Ometto Silveira Mello, Nelson Roseira Gomes Neto, Marcelo Eduardo Martins, Maria Rita de Carvalho Drummond, Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães, Burkhard Otto Cordes e Silvio Renato Del Boni, membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3. Mesa:** Presidente: Rubens Ometto Silveira Mello; Secretária: Marília Santos Ventura de Souza.
- 4. Ordem do dia:** (i) aprovar a proposta de pagamento de juros sobre capital próprio relativo ao exercício de 2022, calculados até 21 de março de 2022, no montante total bruto de R\$ 15.891.357,83 (quinze milhões e oitocentos e noventa e um mil e trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos), de acordo com o critério linear, para pagamento em 04 de abril de 2022; e (ii) aprovar a proposta para pagamento de dividendos intermediários e intercalares no valor total de R\$ 684.108.642,17 (seiscentos e oitenta e quatro milhões e cento e oito mil e seiscentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos) para pagamento em 04 de abril de 2022.
- 5. Deliberações:** Aberta a sessão, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Rubens Ometto Silveira Mello, que convidou a Srta. Marília Santos Ventura de Souza para secretariá-lo. Dando início aos trabalhos, os Conselheiros, por unanimidade e sem ressalvas:

- (i) aprovaram a proposta de pagamento de juros sobre capital próprio do montante total bruto de R\$ 15.891.357,83 (quinze milhões e oitocentos e noventa e um mil e trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos), sendo R\$ 12.191.186,05 (doze milhões e cento e noventa e um mil e cento e oitenta e seis reais e cinco centavos) pagos às ações ordinárias, no valor de R\$ 0,117377827327 por ação, e R\$ 3.700.171,78 (três milhões e setecentos mil e cento e setenta e um reais e setenta e oito centavos) pagos às ações preferenciais, no valor de R\$ 0,129115610060 por ação. A distribuição dos juros sobre capital próprio será efetuada de acordo com as seguintes condições: (a) os créditos correspondentes terão como base a posição acionária verificada em 24 de março de 2022; (b) a partir de 25 de março de 2022, inclusive, as ações da Companhia serão negociadas “ex” juros sobre capital próprio; (c) o pagamento aos acionistas ocorrerá em 04 de abril de 2022; e (d) o pagamento dos juros sobre capital próprio estará sujeito à incidência de 15% (quinze por cento) de Imposto de Renda Retido na Fonte (“IRRF”), exceto para os acionistas que declararem imunidade ou isenção até 30 de março de 2022, e serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 40, parágrafo 4º, do Estatuto Social da Companhia.
- (ii) Aprovaram a proposta de pagamento de dividendos aos acionistas da Companhia, com base no balanço datado de 28 de fevereiro de 2022, levantado exclusivamente para esse fim, da seguinte forma: **(a) dividendos intermediários:** distribuídos com base no saldo da reserva de lucros da Companhia, sem retenção de IRRF, no valor de R\$ 580.831.028,46 (quinhentos e oitenta milhões e oitocentos e trinta e um mil e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos), sendo que R\$ 445.589.307,45 (quatrocentos e quarenta e cinco milhões e quinhentos e oitenta e nove mil e trezentos e sete reais e quarenta e cinco centavos) serão pagos às ações ordinárias, no valor de R\$ 4,290173620721 por ação, e R\$ 135.241.721,01 (cento e trinta e cinco milhões e duzentos e quarenta e um mil e setecentos e vinte e um reais e um centavos) serão pagos às ações preferenciais, no valor de R\$ 4,719190982793 por ação, ambas integrantes do capital social integralizado; e **(b) dividendos intercalares:** distribuídos com base no lucro líquido da Companhia, apurado até 28 de fevereiro de 2022, sem retenção de IRRF, no valor de R\$ 103.277.613,71 (cento e três milhões e duzentos e setenta e sete mil e seiscentos e treze reais e setenta e um centavos), sendo que R\$ 79.230.271,99 (setenta e nove milhões e duzentos trinta mil e duzentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos) serão pagos às ações ordinárias, no valor de R\$ 0,762836130017 por ação, e R\$ 24.047.341,71 (vinte e quatro milhões e quarenta e sete mil e trezentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos) serão pagos às ações

preferenciais, no valor de R\$ 0,839119743019 por ação, ambas integrantes do capital social integralizado. Os dividendos aprovados nos itens (a) e (b) serão imputados integralmente ao dividendo mínimo obrigatório a ser distribuído pela Companhia referente ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 40, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia e serão pagos com base na composição acionária de 24 de março de 2022, inclusive, sendo que as ações da Companhia serão negociadas “ex” dividendos a partir de 25 de março de 2022, inclusive. O pagamento dos dividendos será realizado em 04 de abril de 2022, observado o §3º do artigo 205 da Lei nº 6.404/76, sem remuneração ou atualização monetária de qualquer natureza.

Também foi autorizada a divulgação de Aviso aos Acionistas com informações adicionais acerca dos pagamentos ora deliberados, conforme material arquivado na sede da Companhia.

**6. Encerramento, Lavratura e Assinatura:** : Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho de Administração abriu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém o fez, suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo (SP), 21 de março de 2022. (aa) Rubens Ometto Silveira Mello – Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; Marília Santos Ventura de Souza – Secretária da Mesa; Marcelo Eduardo Martins, Vice-Presidente do Conselho de Administração, Burkhard Otto Cordes, Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães, Maria Rita de Carvalho Drummond, Nelson Roseira Gomes Neto e Silvio Renato Del Boni – Conselheiros.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

São Paulo (SP), 21 de março de 2022.

**MARÍLIA SANTOS VENTURA DE SOUZA**

Secretária da Mesa